



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: MARLOS UNGARO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 298

Assunto: s/designação da Dona Ana de Souza Fioravanti para represen-
tar esta Câmara no IV CONGRESSO NACIONAL DE S.C.S., a realizar-se em
Londrina nos dias 26 a 29 do corrente.

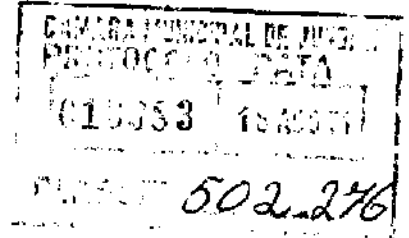
Resolução n.º 198



Proc. N.º 13 383
Clas. 502.276



câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 290

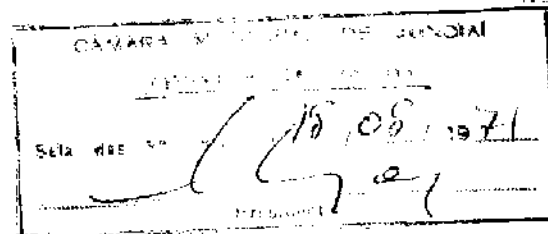
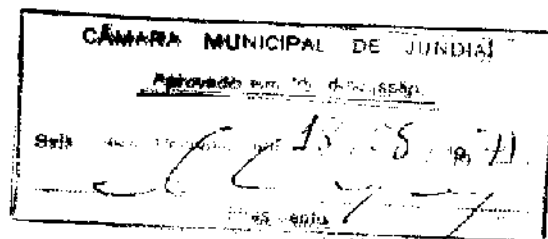
Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar a Vereadora Ana Fioravanti para representar esta Câmara Municipal de Jundiá no IV Congresso Nacional de S.O.S., a realizar-se, nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto corrente, em Londrina, Estado de Paraná.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução - correrão por conta da verba 100.11.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 27 - OUTROS SERVIÇOS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18/agosto/1 971.


Carlos Ungaro,
Presidente.



SERVIÇO TAQUIGRÁFICO

(ANAIS)

	NÚMERO	TAQUIGRAFADO	ORADOR	APARTENANTE	DATA	FOLHA
15520	12.4				18871	

O sr. BENEDITO ELIAS ARMEIDA: - (Parecer da CFO ao Projeto de Resolução 290) - Sr. Presidente. Srs. Vereadores. O Projeto de Resolução 290, vem acompanhado dos itens necessários e indicando a verba a ser gasta na viagem e estadia. Então, este vereador, desde que o mesmo conta com bases dispositivas, está sendo bem claro que as despesas correrão por conta da verba n. 100.11.30.11.00 - serviços de terceiros e outros serviços, então este vereador é favorável à aprovação do Projeto de Resolução nesta Comissão e pede a V. Era. que consulte os demais membros para opinião pessoal.

OoO

- Ouvidos pela Presidência, os demais membros da CFO, manifestaram-se pela aprovação do parecer, acompanhando-o, vereadores Otávio Betelli, Antonio Carlos Pereira Neto, José Maurício Nogueira e André Benassi.

oOo.

O sr. PRESIDENTE: - Apto o Projeto de Resolução n. 290, para a sua 2ª. discussão. Está em discussão o art. 1º. (pausa) - Está em votação. (pausa) = APROVADO o art. 1º.

- - - -
- Igualmente são aprovados, por unanimidade, os artigos 2º e 3º, do Projeto de Resolução 290. -

- - - -
O sr. PRESIDENTE: - Aprovado o Proj. de Resolução 290.
- - - -

Câmara - Jundiaí

Via

SERVIÇO TAQUIGRÁFICO

(ANAIS)

	NOME	TAQUIGRAFO	ORADOR	APARTEANTE	DATA	FOLHA
105º	135				18821	

O sr. REINALDO FERRAZ DE BARROS BASILE: (Parecer da CJR ao Proj. de Resolução n. 290) - Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Oriundo da Mesa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução n. 290, concede autorização ao sr. Presidente da Mesa designar a vereadora Ana de Sousa Fioravanti para representar a Câmara Municipal no IV Congresso Nacional de S.O.S., a realizar-se nos dias 26 a 29 de agosto corrente, em Londrina, Estado de Paraná. - A matéria é de natureza legislativa, através de Projeto de Resolução. A competência é realmente do plenário, para se decidir acerca da legalidade e constitucionalidade. Está amparado nos dispositivos legais vigentes, pelo que não há nenhum obstáculo da C.J.R. pela tramitação e assim sendo opinamos pela legalidade e constitucionalidade deste Projeto de Resolução.

oOo

- Ouvidos pela Presidência, manifestaram-se assim os demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

- O sr. Lázaro de Almeida: - Acompanho o parecer.
- O sr. Benedito E. Almeida: - Acompanho o parecer.
- O sr. André Benassi: - Acompanho o parecer.
- O sr. Pedro O. Biagini: - Acompanho o parecer.

..oOo..



5
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 026.

Senhor Presidente

R E Q U E R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja concedida URGÊNCIA, para discussão e votação do Projeto de Resolução nº 290, de minha autoria, na presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 18/agosto/1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 18/08/1971.
<i>[Signature]</i>
Presidente

[Signature]
Carlos Ungaro.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Jcb.

[Signature]

[Signature]

Teodoro Beagim

Antônio Carlos P. M.

[Signature]

[Signature]

b
dy



câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo

RESOLUÇÃO Nº 198

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 18 de agosto de 1971, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar a Vereadora Ana Fioravanti para representar esta Câmara Municipal de Jundiá no IV Congresso Nacional de S.O.S.S, a realizar-se nos dias 26,27,28 e 29 de agosto corrente, em Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução - ocorrerão por conta da verba 100.11.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 27 - OUTROS SERVIÇOS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em vinte de agosto de mil novecentos e setenta e um. (20/8/1971)

Carlos Ungaro,
Presidente.



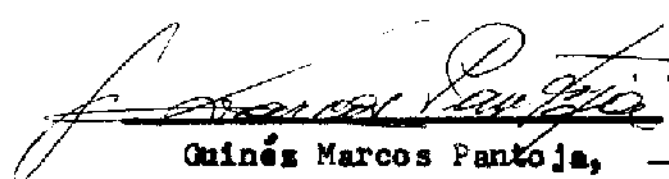
Alfredo Paoletti,
1º Secretário.



Lázaro de Oliveira Dorta,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte de agosto de mil novecentos e setenta e um. (20/8/1971)

*



Guiné Marcos Pantoja,
Diretor Geral.-

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. _____

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

A N E X O S

Fls. 106-D = 20/9/71.

AUTUADO EM 18 / 8 / 1971.

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO